



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3816/2023

Data da disponibilização: Terça-feira, 26 de Setembro de 2023.

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2873/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa, em caráter excepcional, a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 18.318/2023,

CONSIDERANDO o teor do artigo 10, inciso II, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que a autoridade competente poderá designar previamente substituto(a) em caráter excepcional quando do impedimento do substituto eventual;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a servidora WANICE CABRAL QUIXABEIRA, código s161888, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Superior do Trabalho, removida para o TRT da 18ª Região, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor CLEBER PIRES FERREIRA, código s007805, no período de 27 a 28 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/DG/SOF

PORTARIA GP/DG/SOF 2862/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA TRT 18ª Nº 2862/2023

Determina a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2023, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de setembro/2022 a agosto/2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD Nº 17.176/2023,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), determina que, ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal, assinado pelo Presidente do Tribunal, elaborado de forma padronizada por todos os órgãos relacionados no art. 20 da LRF,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre de 2023, que compreende as despesas de pessoal realizadas no período de setembro/2022 a agosto/2023, nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Anexos

Anexo 1: [Relatório de Gestão Fiscal do TRT 18ª Região](#)

Portaria GP/SGJ**PORTARIA TRT 18ª Nº 2872/2023****PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa magistrados e servidores para atuarem no Plantão Judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 2 a 9 de outubro de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nºs 19.607/2017 e 706/2023 (PROAD nº 10.322/2023),

CONSIDERANDO o disposto no art. 93, inciso XII, da Constituição Federal, combinado com os termos das Resoluções nºs 25/2006, 39/2007 e 59/2009, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional de Justiça; e

CONSIDERANDO os termos das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 3102/2017 e 613/2018, referendadas pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 22, de 27 de março de 2018, e das Portarias TRT 18ª GP/SGJ nºs 2007/2018 e 3163/2018, que regulamentam o Plantão Judiciário no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Excelentíssimo Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR e o servidor GUSTAVO DA COSTA SEIXAS para atuarem no plantão judiciário do 2º grau de jurisdição, no período de 2 a 9 de outubro de 2023, no telefone (62) 3222-5200.

Art. 2º Designar o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás EDUARDO TADEU THON e o servidor ALESSANDRO CARNEIRO para atuarem no plantão judiciário do 1º grau de jurisdição, respondendo por todas as Varas do Trabalho da 18ª Região, no período de 2 a 9 de outubro de 2023, no telefone (62) 3222-5100.

Art. 3º Designar a Oficiala de Justiça DÂMARIS RIBEIRO GONZAGA PIRES para atuar no plantão judiciário do 1º e 2º graus de jurisdição, no período de 2 a 9 de outubro de 2023.

Parágrafo único. O Núcleo de Logística da Secretaria de Material e Logística providenciará o transporte do Oficiala de Justiça, em caso de necessidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA**Portaria****Portaria SGJ**

PORTARIA TRT 18ª Nº 2846/2023 (Republicação)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Designa a equipe que atuará na edição da Justiça Itinerante em Baliza-GO e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 3º, inciso IV, da Portaria TRT 18ª GP/SGJ Nº 67/2013, que institui o Grupo de Trabalho da Justiça Itinerante; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16545/2023, que trata da participação deste Regional na edição da Justiça Itinerante promovida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no município de Baliza-GO, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe que atuará na edição do Programa Justiça Itinerante a ser realizada na Cidade de Baliza-GO, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, nos dias 17 e 18 de outubro de 2023, que será composta pelos seguintes membros:

I – César Silveira, Juiz Coordenador da Comissão de Justiça Itinerante;

II – Cleber Pires Ferreira, Secretário-Geral Judiciário;

III – Maria Auxiliadora Costa Ferreira, lotada na Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual;

IV – Nader Alves Pereira Sobrinho, lotado no Núcleo de Logística;

V – Ronaldo Barbosa da Silva, lotado na Seção de Manutenção de Microinformática.

Art. 2º Autorizar o pagamento de 3,5 diárias a cada um dos integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
Geraldo Rodrigues do Nascimento
Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

*Republicação em razão de erro material, conforme documento 14, assinado em 25/9/2023.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 17567/2023 (PROAD)
Interessado(a): LEONAN PAULA GABURO
Assunto: Auxílio Saúde - Modalidade Comprovação Anual de Despesas
Decisão: Deferimento

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/DG/SOF	1
Portaria GP/SGJ	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria SGJ	2
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3